

TERMO DE ADITAMENTO

SETIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 027/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ TENDO COMO OBJETIVO A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA INTECOOP / UNIFEI.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominado de **CONCEDENTE** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI**, pessoa jurídica de Direito Público, Instituição Autárquica Federal, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário Professor José Rodrigues Seabra, localizado na Avenida BPS, n.º 1303, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-903, representada neste ato por seu Reitor, o Prof. **Dr. Dagoberto Alves de Almeida**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n.º 1.104.139 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 461.182.336-91, residente e domiciliado na Rodovia Itajubá/Piranguçu KM 456, casa de n.º 453, Bairro Ilhéus, no Município de Itajubá estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, doravante simplesmente denominada de **CONVENENTE**, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.662.065/0001-00, com sede localizada na Avenida Paulo Carneiro Santiago, n.º 472, bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente **Sr. Osvaldo José Venturini**, brasileiro, portador do Registro Geral n.º MG – 19.626.451-0 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 151.947.378-82, doravante simplesmente denominada de **CONVENENTE**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO de n.º 027/2014, firmado em 12 de junho de 2014, com observância da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Considerando o artigo 13, §3º do Decreto n.º 4175/2010, no qual, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do Órgão ou entidade concedente, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Fica incluída à cláusula Quinta do convênio em referencia, o **Parágrafo Primeiro**, com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro: Quando do término do presente convênio, será mantido um saldo remanescente, em conta remunerada da conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ – FAPEPE cuja finalidade será a de suportar as verbas trabalhistas e rescisórias dos empregados que se mantiverem no novo convênio a ser firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ** ratificam todas as demais cláusulas do Convênio, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá-MG, de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Dagoberto Alves de Almeida
Reitor

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ**
Oswaldo José Venturini
Presidente

VISTO PROJU